



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 830, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO Nº 36963 – OTAVIO
DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Prefeito Municipal homologando o Parecer da Comissão Processante,

RESOLVE:

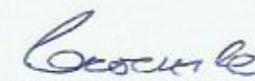
Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão determinando que o Sr. Otavio dos Santos, Conductor contratado na época do fato, ressarça os cofres públicos o valor de R\$ 102,15 referente ao pagamento, pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, da multa cometida por ele.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/